

Nº de Série: 20219
Potência: 125 KV / 128 MA
Motivo: Substituição Equipamento.

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

6895/2004 - SANDRA REGINA BIANCHI CUZZIOL

CEVS: 354870801-562-000197-0-4

Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Motivo: Encerramento de atividades.

15472/2003 - CONVENIENCIA EVEREST LTDA

CEVS: 354870801-471-000140-1-0

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Motivo: Encerramento da atividade.

40822/2018 - CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA

CEVS: 354870801-493-000629-1-0

Atividade: Transporte de alimentos.

Motivo: CEVS em duplicidade para a atividade.

86582/2020 - CONVIDA REFEICOES LTDA

CEVS: 354870801-562-000521-1-6

Atividade: Cozinha Industrial.

Motivo: Encerramento de atividades

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:

71909/2021 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Documento: AIP Série N nº 0870

101930/2020 - MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA EPP

Documento: AIP Série N nº 0875

15443/2005 - CMS REFEIÇÕES EIRELI

Documento: AIP Série N nº 0709

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

Empresa: ABC LOCAÇÃO DE GERADORES EIRELI

CNPJ: 25.534.054/0001-68

AIP – Série M nº 0733

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)

Empresa: EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA

CNPJ: 31.863.637.0007-20

AIF – Série N nº 0415.

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 145031/2022-91 – TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 26904/2022-13 – ESTILO ESCOLA DE NATAÇÃO E

CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 150026/2022-91 – TRANSPORTES BORELLI LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB – 131861/2022-20 – HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS

TÉCNICOS LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 10 de Fevereiro de 2023
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete da Secretária

ATA DE SESSÃO

Aos nove dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00, realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2022, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada, para aprovação da ata anterior, debate sobre Consulta Pública do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC Net Zero 2050, formulada pela SIMA e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Dra. Regina Célia Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez, Márcio Koiti Takiguchi, Géislei Bonicio Crociari, Eduardo Batistini, Elaine Teixeira dos Santos e dos Conselheiros Suplentes: Nelson Reis Claudio Pedrosa, Jorge Araújo da Silva, Laura Azevedo Duarte, e Lidionete da Graça Marchiori Stano. Quórum legal. A Presidente do Conselho iniciou a sessão com o primeiro assunto da pauta: aprovação da ata da sessão anterior, previamente recebida pelos conselheiros. Consultou se havia algum questionamento ou consideração por parte dos Conselheiros sobre a ata. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: debate sobre Consulta

Pública do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC Net Zero 2050, formulada pela SIMA. A Presidente reiterou que o prazo para envio das respostas terminaria dia 10 de dezembro e esclareceu que a Secretaria recebeu contribuições para a Consulta Pública do conselheiro Nelson Pedrosa. Consultou se os presentes entendem que o encaminhamento deva ser realizado como contribuição do CMMA ou da Secretaria de Meio Ambiente, acordando-se que seria pela SMA. Foi pactuado a apresentação, na próxima sessão do Conselho, das contribuições encaminhadas. Ainda em relação às mudanças climáticas, a Presidente esclareceu que há previsão de elaboração do Plano de Ação Climática de São Bernardo do Campo, possivelmente com recursos de PROINFRA II. O conselheiro Jorge falou sobre os debates em andamento na Câmara a respeito das mudanças do plano diretor do município, destacando que defende o ecoturismo no Pós balsa, um maior investimento no plano de manejo, nas fiscalizações no local e conscientização da população quanto a preservação do meio ambiente. O conselheiro Géislei falou sobre a necessidade de melhorar o saneamento básico nos Pós balsa e explicou que existe resistência de parte da população local quanto ao assunto. O conselheiro Jorge falou sobre o trabalho das entidades da Rua Cyrillo Pelosini, no Bairro Batistini, com a coleta de toneladas de resíduos, anualmente, às margens da Represa Billings. Os resíduos são encaminhados para as Cooperativas do município. Falou também sobre a necessidade da educação ambiental nas escolas. O Conselheiro Márcio questionou se já ocorreu reunião entre a Secretaria de Meio Ambiente e as lideranças do Pós balsa e a Presidente respondeu que será marcada nos próximos meses. Márcio solicitou auxílio da Presidente para a apresentação do Projeto Pró Mel às lideranças e explanou a todos sobre o Projeto. A conselheira Elaine se propôs a criar e administrar um grupo de WhatsApp a fim de facilitar o diálogo entre os conselheiros, obtendo aprovação de todos os presentes. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Gastrique Alves, Secretária Executiva e pela Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2022.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Informações sobre o Planejamento da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal para o ano de 2023;
3. Assuntos gerais.

Data: 23/02/2023

Horário: 15h00

Local: Auditório da Sala do Empreendedor - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2023.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista no artigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS	363.859.528-51	10084/2023	704/232593900-8
GENIVAL MACHADO DE SOUZA	004.030.945-23	05600/2023	704/2325939885-0
LEANDRO SOUZA DOS RAMOS	390.484.508-02	05598/2023	704/232593989-4
LUIZ RICARDO DIAS	235.416.678-85	09466/2023	704/232593985-0

Assunto: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
OVIDIO ALBANEZE NETO	256.368.568-06	7231/2023	704/23-2566304	SB. 685/2023

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10084/2023- ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS-CPF: 363.859.528-51 Pesca predatória em local proibido. Local: Estrada do Montanhão, s/nº)- Montanhão.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 10439/2023- GENIVAL MACHADO DE SOUZA- CPF: 004.030.945-26, Pesca predatória em local proibido. Local: Estrada do Montanhão, s/nº)- Montanhão.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 05600/2023- - GENIVAL MACHADO DE SOUZA- CPF: 004.030.945-26, Pesca predatória em local proibido. Local: Estrada do Montanhão, s/nº)- Montanhão.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3562/2023- GENIVAL MACHADO DE SOUZA- CPF: 004.030.945-26, Apreensão de um barco de alumínio medindo 04 mts e uma tarrafa. Local: Estrada do Montanhão, s/nº)- Montanhão.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 05598/2023- LEANDRO SOUZA DOS RAMOS -CPF: 390.484.508-02 Pesca predatória em local proibido. Local: Estrada do Montanhão, s/nº)- Montanhão.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 09466/2023- LUIZ RICARDO DIAS- CPF: 235.416.678-85 Pesca predatória em local proibido. Local: Estrada do Montanhão, s/nº)- Montanhão

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7231/2023- OVIDIO ALBANEZE NETO- CPF: 256.368.568-06– Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental. - Local: Rua Bolívia, nº 78- Independência.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 5163/2019.